RESOLUÇÃO N.º 18/2024

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA a ser incluso na Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2025, do Município de Catanduvas - Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019 e considerando deliberação da Plenária realizada em 17/10/2024;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA a ser incluso na Lei Orçamentaria Anual - LOA para o ano de 2025, do Município de Catanduvas - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas-PR, 17 de outubro de 2024.

MARCIA ANDREIA FIORENTINI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA